

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**

Dispensa de Inexigibilidade, com fundamento no Art.25, inciso I a III, da Lei 8.666/93, conforme despesa abaixo especificada.

Nº DO PROCESSO: 2022/1145994

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de publicação de matérias institucionais do interesse do IDEFLOR-Bio no Diário Oficial do Estado do Pará.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA; CNPJ: 04.835.476/0001-01.

ENDEREÇO: Tv do Chaco 2271 - Município de Belém - Estado do Pará, CEP: 66.090-120.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES - 8233, Fonte de Recursos - 0101, 0661 e 0656, Elemento de Despesas - 33.90.39.

Belém, 05 de dezembro de 2022.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 886742

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022**

Nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93.

DATA: 18/10/2022 - PAE nº 2022/1145994.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação dos serviços de publicação de matérias institucionais do interesse do IDEFLOR-Bio no Diário Oficial do Estado do Pará.

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOEPA;

CNPJ: 04.835.476/0001-01.

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio: KARLA LESSA BENGTON.

Protocolo: 886742

DIÁRIA**PORTARIA Nº. 953 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

I - Autorizar o deslocamento do servidor conforme abaixo, para o município de Salinópolis-PA, no dia 07/12/2022:

Servidor	Objetivo
Dielson Nazareno Ténorio Nascimento, matrícula nº 55208917, ocupante do cargo de Gerente.	Participar de palestras de Educação Ambiental sobre a Unidade de Conservação Monumento Natural do Atalaia em parceria com o Ministério Público do município.

II - Conceder 0,5 (meia) diária, ao servidor acima, conforme o processo nº 2022/1567841 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 886802

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO N.º 03/2022**

PARTE: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA SÍTIO BOA ESPERANÇA TECNOLOGIA AGROECOLÓGICA LTDA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no § 3º do art. 9 e art. 58, II, art. 78, XII e art. 79, I, da Lei 8.666/93 e alterações. Bem como, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2020. A rescisão também está prevista à Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 03/2022, e no Despacho nº 561/2022/PROJUR-IDEFLOR-Bio, constante dos autos do processo nº 2019/150869.

DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao constatao do vínculo entre servidor público do órgão com a empresa contratada, e ainda a inércia injustificada da empresa quanto à assinatura do Termo de Rescisão Amigável, bem como a previsão na Cláusula Décima Quarta - Da Resilição, Alteração, e Rescisão, subcláusulas 14.2 e 14.4.6 do Contrato nº 03/2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Esta rescisão vigorará a partir da data da assinatura deste termo, pelas justificativas descritas nos autos do Processo Administrativo nº 2019/150869, ficando extintas, portanto, todas as obrigações pactuadas no referido instrumento.

ASSINATURA: 06/12/2022.

KARLA LESSA BENGTON

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 886768

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL****TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.212 DE 07/12/2022 REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 3071/2022 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 885102.

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 887006

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA Nº 4017/2022 - DGP/SP/SCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 139303 01 55 2022 4 00007 006 0001806 27, expedida pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua - Cartório Trigueiro - Ananindeua/PA, do 3º SGT PM RG 35070 ALEXANDRE DE CASTRO LIMA, expedida em 05 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 35070 ALEXANDRE DE CASTRO LIMA, a contar de 02 de dezembro de 2022, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 886419

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1557/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.921 do dia 05/04/2022; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº 1157/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 04 a 05/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 474,78. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Leia-Se: Nº 1557/22/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 04 a 05/04/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 474,78. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 887023

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO REFERENTE
AO C.A Nº009/2021 - CCC/PMMA
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.210, DO DIA 06/12/2022,
PROT. Nº 884489**

ONDE SE LÊ: Data de assinatura 05/12/2022

LEIA-SE: Data de assinatura 30/11/2022

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 886481

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2019-CCC/PMMA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo no 047/2019-PMMA, por mais 06 (seis) meses ou até o encerramento do processo de contratação de uma nova pretadora de serviço, no valor total de R\$ 80.492,82 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos); Data de Assinatura 02/12/2022; VIGÊNCIA: 03/12/2022 a 02/05/2023. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(Projeto/Atividade): 26/8277 - Assistência aos Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços Pessoa Jurídica; Plano Interno: 1050008277C; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: SMART SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI; CNPJ nº 04.707.446/0001-01; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 886537